



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**


PORTARIA/GGDRH/Nº 66.213 de 07 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 5.914, de 20 de Maio de 2022, que instituiu o Programa Frente de Trabalho, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses:

001 - 3010923 - WEVELIN DA SILVA LIMA, a partir de 06/03/2025 a 05/03/2026, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Março de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização